

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23074.101606/2025-47

Cadastrado em 01/10/2025

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser
tramitado em sua forma física.

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: Identificador: LARISSA LUCIANA DE MELO --- 074.907.144-35 Tipo do Processo:
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Assunto do Processo:
NÃO DEFINIDO Assunto Detalhado:
Nº/Ano: 306/2025 Unidade de Origem:
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS (11.01.46.04) Criado Por:
TALITA DE CASTRO SANTOS Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
01/10/2025	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
02/10/2025	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS (11.01.46.04)		
08/10/2025	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
09/10/2025	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS (11.01.46.04)		
16/10/2025	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
20/10/2025	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)		
21/10/2025	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

REQUERIMENTO Nº 746/2025 - CCJ - PPGCJ (11.01.46.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2025

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)



CONPEDI
Sociedade Científica do Direito

CARTA DE ACEITE

Certificamos que o artigo intitulado “TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA: LIMITES JURÍDICOS E IMPACTOS ECONÔMICOS NA REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE FISCAL”, de autoria de Ana Paula Basso, Larissa Luciana de Melo e Thayamara Soares de Medeiros foi avaliado e aprovado para apresentação no XXXII Congresso Nacional do CONPEDI, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025.

FLORIANÓPOLIS, 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini
Presidenta
CONPEDI

Prof. Dr. Orides Mezzaroba
Diretor Executivo
CONPEDI

Emitido em 08/10/2025

CARTA Nº 1/2025 - CCJ - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 14:03)
TALITA DE CASTRO SANTOS
ADMINISTRADOR
1020360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **CARTA**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **a63ef583b4**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

EMITIDO EM 25/09/2025 17:15



ATESTADO DE MATRÍCULA

Nível: **MESTRADO**
 Matrícula: **20241016310** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **LARISSA LUCIANA DE MELO**
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS**
 Nível: **MESTRADO ACADÊMICO**
 Área de Concentração: **DIREITO ECONÔMICO**
 Linha de Pesquisa: **ESTADO, MERCADO E SUJEITOS SOCIAIS: JURIDICIDADE E ECONOMICIDADE**
 Orientador: **MARCIO FLAVIO LINS DE ALBUQUERQUE E SOUTO**

TURMAS MATRICULADAS: 3

Código - Período	Componentes Curriculares	Turma	Status	Horário
1501027 - 2025.1	DIREITO PENAL ECONOMICO JOSE ERNESTO PIMENTEL FILHO Tipo: DISCIPLINA Local: P01 SALA VIRTUAL JP (CCJ)	01	MATRICULADO	3M2345
1501062 - 2025.1	ESTADO, CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO MARCIO FLAVIO LINS DE ALBUQUERQUE E SOUTO Tipo: DISCIPLINA Local: P01 SALA VIRTUAL JP (CCJ)	02	MATRICULADO	5M345
1501034 - 2025.1	TEMAS FUNDAMENTAIS DE DIREITO FELIPE AUGUSTO FORTE DE NEGREIROS DEODATO Tipo: DISCIPLINA Local: CCJ 01 (CCJ)	02	MATRICULADO	5T345

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
07:00 - 08:00	---	---	---	---	---	---	---
08:00 - 09:00	---	---	1501027 (P01 SALA VIRTUAL JP)	---	---	---	---
09:00 - 10:00	---	---	1501027 (P01 SALA VIRTUAL JP)	---	1501062 (P01 SALA VIRTUAL JP)	---	---
10:00 - 11:00	---	---	1501027 (P01 SALA VIRTUAL JP)	---	1501062 (P01 SALA VIRTUAL JP)	---	---
11:00 - 12:00	---	---	1501027 (P01 SALA VIRTUAL JP)	---	1501062 (P01 SALA VIRTUAL JP)	---	---
12:00 - 13:00	---	---	---	---	---	---	---
13:00 - 14:00	---	---	---	---	---	---	---
14:00 - 15:00	---	---	---	---	1501034 (CCJ 01)	---	---
15:00 - 16:00	---	---	---	---	1501034 (CCJ 01)	---	---
16:00 - 17:00	---	---	---	---	1501034 (CCJ 01)	---	---
17:00 - 18:00	---	---	---	---	---	---	---
18:00 - 19:00	---	---	---	---	---	---	---
19:00 - 20:00	---	---	---	---	---	---	---
20:00 - 21:00	---	---	---	---	---	---	---
21:00 - 22:00	---	---	---	---	---	---	---
22:00 - 23:00	---	---	---	---	---	---	---

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **c1a38e064d**

Emitido em 08/10/2025

DOCUMENTO Nº 1/2025 - CCJ - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 14:03)
TALITA DE CASTRO SANTOS
ADMINISTRADOR
1020360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação:
de2bbadb7

Área Restrita

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

Artigo enviado para o GT **TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO**.

ECONOMIA DIGITAL: OS DESAFIOS TRIBUTÁRIOS DA REGULAÇÃO DAS APOSTAS ESPORTIVAS NO BRASIL

Resumo:

O presente artigo analisa os desafios tributários enfrentados pelo ordenamento jurídico brasileiro em razão da inserção da tecnologia nos mercados econômicos, em especial o crescimento desenfreado das apostas esportivas. A pesquisa inicia com a contextualização da economia digital e da atuação da OCDE frente à erosão de bases tributárias, com foco para o plano BEPS e o modelo GloBE. Seguidamente, aborda-se o cenário histórico da regulamentação das apostas no Brasil e a diferenciação entre as tipologias: jogos de azar, loterias e apostas de quota-fixa. Além disso, examinam-se os principais tributos incidentes sobre as apostas esportivas – como o Imposto de Renda, GGR e ISS – e as controvérsias jurídicas relacionadas à territorialidade, soberania fiscal, bitributação e a reforma tributária. É válido destacar que a metodologia empregada é qualitativa e exploratória, com base em pesquisa bibliográfica e documental. Em suma, foi possível detectar que esse mercado cresce desgovernado, e os mecanismos tributários ainda não são adequados para efetiva tributação, criando um cenário de injustiça fiscal e insegurança jurídica.

Palavras-chave:

economia digital; tributação; apostas esportivas

DIGITAL ECONOMY: THE TAX CHALLENGES OF REGULATING SPORTS BETTING IN

Recebemos este artigo em 26/09/25 00:08

Autor(es):

- Larissa Luciana de Melo
- Ana Paula Basso Ainda não confirmou autoria
- Marcio Flavio Lins De Albuquerque E Souto Ainda não confirmou autoria

Ver desenvolvimento (PDF)

Editar este Artigo

Emitido em 08/10/2025

RESUMO Nº 1/2025 - CCJ - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 14:03)
TALITA DE CASTRO SANTOS
ADMINISTRADOR
1020360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **RESUMO**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **444208192c**



CONPEDI

Sociedade Científica do Direito

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **não é possível emitir nota de empenho com valor de inscrição com desconto**, uma vez que o pagamento da nota de empenho é realizado **após a realização do evento**.

Dessa forma, os valores promocionais e com desconto são aplicáveis apenas a inscrições com pagamento efetuado até a data-limite estipulada no regulamento, não sendo possível estender tais condições para pagamentos via empenho.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Florianópolis, 15 de agosto de 2025.

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini
PRESIDENTE

Prof. Dr. Orides Mezzaroba
DIRETOR EXECUTIVO
CONPEDI

Emitido em 08/10/2025

DOCUMENTO Nº 1/2025 - CCJ - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 14:03)
TALITA DE CASTRO SANTOS
ADMINISTRADOR
1020360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação:
90f832b8e0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONPEDI - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E POS-GRADUACAO EM DIREITO
CNPJ: 05.855.238/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:56 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **2ABB.B344.7C59.A017**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONPEDI
Sociedade Científica do Direito

DECLARAÇÃO SOBRE NOTA DE EMPENHO

O Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, inscrito no CNPJ no 05.855.238/0001-12, declara, para os devidos fins, que aceita Nota de Empenho como forma de pagamento da taxa de inscrição para participação no XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP.

Mais informações e orientações específicas sobre o processo de empenho podem ser obtidas diretamente com a equipe organizadora do evento, por meio dos canais oficiais de atendimento do CONPEDI.

FLORIANÓPOLIS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini
Presidenta
CONPEDI

Prof. Dr. Orides Mezzaroba
Diretor Executivo
CONPEDI

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.855.238/0001-12
Razão Social: CONPEDI CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E
Endereço: AV DESEMBARGADOR VITOR LIMA 260 SALA 508 / TRINDADE / FLORIANOPOLIS / SC /
88040-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091407291263904403

Informação obtida em 23/09/2025 17:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

XXXII Congresso Nacional do CONPEDI

26 de novembro de 2025

QUANDO

 26 nov 2025 - 28 nov 2025

 Dia todo

EVENT TYPE

 **destaque**



Compartilhe artigos científicos e pôsteres no maior evento de pós-graduação de Direito do país!

O quê? XXXII Congresso Nacional do CONPEDI

Quando: 26 a 28 de novembro – São Paulo (SP)

Onde: Universidade Presbiteriana Mackenzie – Rua da Consolação, 930
Consolação, São Paulo – SP, 01302-907

Tema do evento: *Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito.*

Mais informações em breve.



CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito

8.9. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Organizadora não assegura a inscrição, bem como o fornecimento do material e acesso aos painéis e GTs para aqueles que optarem por realizar a sua inscrição nos dias do evento. Será dada absoluta prioridade para aqueles que antecipadamente efetuaram suas inscrições.

8.9.1. PARTICIPANTE/APRESENTADOR DE ARTIGO:

Modalidade que permitirá apresentação/publicação de Artigos, Pôsteres e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura. É permitida a participação somente no/s GTs que contenha/m trabalho/s de autoria/orientação do/a participante.

8.9.1.1. INSCRIÇÕES COM DESCONTO: de 28 de setembro a 08 de novembro de 2025 = R\$350,00

8.9.1.2. INSCRIÇÕES SEM DESCONTO: de 09 de novembro a 18 de novembro de 2025 = R\$490,00

8.9.2. PARTICIPANTE/APRESENTADOR DE PÔSTER:

Modalidade que permitirá apresentação/publicação de pôster e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura. É permitida a participação somente no/s GTs que contenha/m trabalho/s de autoria/orientação do/a participante.

8.9.2.1. INSCRIÇÕES COM DESCONTO: de 28 de setembro a 08 de novembro 2025 = R\$200,00.

8.9.2.2. INSCRIÇÕES SEM DESCONTO: de 09 de novembro a 18 de novembro de 2025 = R\$300,00

8.9.3. OUVINTES:

Modalidade que permite participação como ouvinte nos painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura:

8.9.3.1. INSCRIÇÕES COM DESCONTO: de 28 de setembro a 08 de novembro de 2025 = R\$100,00.

8.9.3.2. INSCRIÇÕES SEM DESCONTO: de 09 de novembro a 18 de novembro de 2025 = R\$150,00.

8.10. Nos dias do evento não serão aceitas novas inscrições.

Emitido em 08/10/2025

DOCUMENTO Nº 1/2025 - CCJ - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 14:04)
TALITA DE CASTRO SANTOS
ADMINISTRADOR
1020360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação:
7fedd13110



SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição: SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição: 306/2025
Unidade Requisitante: 11014604 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS
Unidade de Custo: 11014604 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS
Usuário: talitacastro - TALITA DE CASTRO SANTOS (Ramal: 2229)
Data: 01/10/2025
Observações: Recurso Proap

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	CNPJ Patrocinador	Valor da Taxa
1	PARTICIPAR DO XXXII CONGRESSO CONPEDI	XXXII Congresso Nacional do Conpedi	Universidade Presbiteriana Mackenzie - São Paulo	26/11/2025	05.855.238/0001-12	R\$ 490,00
Banco: ABN AMRO REAL		Agência: 1453-2	Conta: 121.073-4			
Número do último item anotado:		1				

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

Nº. Tombamento	Denominação	Termo	Valor
EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA

Emitido em 08/10/2025

REQUISIÇÃO Nº 1/2025 - CCJ - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 14:14)
GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1453013

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **ee32a6e1f8**



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

**SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS
INEXIGIBILIDADE (ART. 25, II – Lei nº 8.666/93)**

MEMO Nº XXXXXXXXXXXX

(x) Apresentação de trabalho

(x) Participação de evento

1. Unidade Solicitante: Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas
2. Responsável pela solicitação: Gustavo Barbosa de Mesquita Batista 3. E-mail: ppgcj.ufpb@gmail.com 4. Telefone: 3216-7627
5. Dados do participante Nome completo: Larissa Luciana de Melo Mat. SIAPE (se Servidor): Mat. SIGAA (se Aluno): 20241016310 E-mail: larissa.luciana@aluno.uepb.edu.br
6. Dados do evento Nome do evento: XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP Período de realização: 26/11/2025 a 28/11/2025 Local de realização: SÃO PAULO
7. Dados da instituição promotora Razão/Denominação Social: CONPEDI – CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO CNPJ: 05.855.238/0001-12 E-mail: secretaria@conpedi.org.br Endereço: Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – SALA 801 – CEP 88036-003 – Bairro: Trindade Florianópolis - SC Dados Bancários: Banco do Brasil agência:1453-2 conta: 121.073-4
8. Documentação anexada: (x) Folder do evento. () Carta de aceite, se for o caso. (x) Comprovações referentes à regularidade fiscal federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. () Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento. (x) Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno) (x) Informação da organizadora sobre aceite de pagamento via empenho (E-mail ou Print do site). (x) Resumo do trabalho, se for apresentar. (x) Valores de inscrição por categoria e suas respectivas datas para pagamento
9. Detalhamento Orçamentário: Fonte: xxxxxxxxxxxx Elemento Despesa: 339039 UGR: xxxxxx PI: xxxxxxxxxxxx
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa REAIS)

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do servidor acima qualificado.

Em 25/09/2025.



Assinatura do Participante

Diretor da Unidade

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
6. Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
7. Dados da instituição promotora: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
8. Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite (se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
10. Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequência hierárquica.

Observações gerais:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promotora.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promotora em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 30/09/2025

FORMULÁRIO Nº 1/2025 - CCJ - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 19:38)
GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1453013

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação:
33bb0092df

Emitido em 08/10/2025

FORMULÁRIO N° 1/2025 - UFPB. (11.00)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 14:12)
TALITA DE CASTRO SANTOS
ADMINISTRADOR
1020360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação:
e6be4d0d7b

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO. Nº 532/2025 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Outubro de 2025

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

Para a devida instrução processual, devolvemos para as seguintes providências:

- Inserir o resumo do artigo que foi aceito para apresentação. Consta o resumo de um outro artigo.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 17:33)
LIVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA
Matrícula: 2206931

Processo Associado: 23074.101606/2025-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
532, ano: 2025, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação:
cd3da6ace9

Área Restrita

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

Artigo enviado para o GT **DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO**.

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA: LIMITES JURÍDICOS E IMPACTOS ECONÔMICOS NA REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE FISCAL

Resumo:

A elevada litigiosidade fiscal no Brasil decorre da complexidade normativa, da rigidez na cobrança de créditos tributários e da histórica desconfiança entre Fisco e contribuintes, sobrecarregando o Poder Judiciário. Nesse contexto, a transação tributária surge como instrumento estratégico de resolução consensual de conflitos, prevista no art. 156, III, do Código Tributário Nacional, diploma de caráter nacional que estabelece regras gerais para todos os entes federativos. No entanto, este estudo concentra-se especificamente na transação tributária em âmbito federal, cuja efetiva regulamentação ocorreu apenas com a edição da Lei n.º 13.988/2020. Essa lei permite acordos mediante concessões mútuas, parcelamentos e compensações. De abordagem qualitativa e bibliográfica, analisou doutrina, legislação, artigos científicos e dados oficiais para avaliar a eficácia da transação na redução da litigiosidade fiscal e seus impactos econômicos. Os resultados indicam que a transação organiza as condições para a quitação do débito, assegurando a extinção do crédito somente após o cumprimento integral das condições pactuadas, sem configurar novação ou renúncia de receita. Do ponto de vista econômico, a transação permite a recuperação de créditos anteriormente considerados irrecuperáveis, fortalece a arrecadação, reduz custos processuais e proporciona maior segurança jurídica. Conclui-se que a transação tributária constitui um instrumento moderno e essencial para aumentar a eficiência arrecadatória, reduzir a litigiosidade e favorecer a previsibilidade econômica e o desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave:

Transação tributária; litigiosidade fiscal; eficiência arrecadatória; segurança jurídica; desenvolvimento econômico

TAX SETTLEMENT: LEGAL LIMITS AND ECONOMIC IMPACTS ON REDUCING TAX

Recebemos este artigo em 30/09/25 23:49

Autor(es):

- Ana Paula Basso
- Larissa Luciana de Melo
- Thayamara Soares de Medeiros

[Ver desenvolvimento \(PDF\)](#)

Não é mais permitido fazer alterações em seu Artigo.

Emitido em 16/10/2025

RESUMO Nº 1/2025 - CCJ - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 17:14)
TALITA DE CASTRO SANTOS
ADMINISTRADOR
1020360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2025**, documento (espécie): **RESUMO**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **5c7f0952bc**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO Nº 1415/2025 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 20 de Outubro de 2025

À PRA

Prezados,

A solicitação está de acordo com o que preceitua o art. 7º da PORTARIA Nº 156/14 da CAPES, que trata das despesas a serem custeadas, e em particular com as alínea "b", do inciso I c/c a alínea "h" do inciso II.

Deste modo, autorizamos o pagamento da inscrição de Larissa Luciana de Melo para participar do evento "XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP", que ocorrerá em São Paulo - SP, no período de 26/11/2025 a 28/11/2025.

PI: OCCCULO9414N PTRES: 230547 FONTE: 1000A00237 UG: 150900 ED: 339039
TED nº 12.180/2023 - PROAP com vigência até 30/06/2026

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 11:45)
EVANDRO LEITE DE SOUZA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2380741

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 11:21)
JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3212300

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 08:17)
THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA
DIRETOR(A)
Matrícula: 2329924

Processo Associado: 23074.101606/2025-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
1415, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação:
a2b92aba5b

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 6801/2025 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 21 de Outubro de 2025

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador(a) de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024 do Gabinete da Reitoria, encaminhando para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 14:21)
LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA
ASSESSOR(A)
Matrícula: 2330689

Processo Associado: 23074.101606/2025-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6801**, ano: **2025**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **21/10/2025** e o código de verificação: **b1a7625893**